



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2614/2024

### EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_\_

Modifica-se a Estratégia 19.5 do Objetivo 19 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 19.5 do Objetivo 19 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 19.5. Definir critérios para a distribuição de recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais e as vulnerabilidades socioeconômicas, socioambiental, racial, de sexo e regional, **inclusive para a Amazônia Legal.**”

### JUSTIFICATIVA

A inclusão explícita da Amazônia Legal como critério para distribuição de recursos adicionais justifica-se pela necessidade de compensar as profundas desigualdades regionais e socioambientais que historicamente caracterizam esta região. A menção específica à Amazônia Legal reconhece que esta extensa área, que abrange nove estados brasileiros, enfrenta desafios educacionais únicos e agravados: dispersão populacional em territórios de grande extensão, dificuldades logísticas e de acesso, diversidade de povos e comunidades tradicionais, e pressões ambientais que impactam diretamente os sistemas de ensino.

Ao incluir esta referência, a estratégia garante que os critérios de distribuição considerem não apenas vulnerabilidades socioeconômicas e regionais gerais, mas também as particularidades de uma região estratégica para o país, onde se concentram simultaneamente grandes riquezas naturais e graves deficiências educacionais.

Apresentação: 28/10/2025 13:46:00.360 -PL261424  
Apresentação: 28/10/2025 13:46:00.360 -PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/24  
ESB n.1375/2025





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Esta especificação assegura que o princípio da equidade seja aplicado de forma concreta, direcionando recursos onde são mais necessários para superar barreiras históricas ao pleno direito à educação.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM**  
**PSOL/SP**

Apresentação: 28/10/2025 13:46:00.360 -PL261424  
1375/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 0 6 8 2 2 2 5 7 0 0 \*

  
Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250682225700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim